

DECRETO Nº 33.783

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65095/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA**, Professor PEB-A, matrícula nº 70459401, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **à Prefeitura Municipal de Marataízes/ES**, em permuta com a servidora municipal **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA**, Professor MAPB-A, matrícula nº 107457, no período de *21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024*, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 007/2024 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 65095/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000300037003200320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

